



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Dispõe sobre a instituição, no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, do Mês de Julho para realização do Encontro de Carros Antigos, e sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)**

**Art. 1º** Em conformidade com a Lei Municipal nº 2932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga, o Encontro de Carros Antigos no Mês de Julho e a sua inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** Fica revogado o inciso IV, do artigo 4º, da Lei Municipal nº 2932, o evento denominado de Exposição de Carros Antigos.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 01 de setembro de 2025.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir no calendário oficial do município de Ibitinga-SP o mês de julho de cada ano como o “Mês do Encontro de Carros Antigos”, reconhecendo oficialmente a importância cultural, turística e econômica desse evento para a cidade.

O Encontro de Carros Antigos é um evento tradicional que reúne colecionadores, entusiastas e visitantes, proporcionando a exposição de veículos antigos que fazem parte da história automobilística do país e preservam a memória de épocas passadas. Essa valorização dos carros antigos é também uma forma de incentivar a preservação do patrimônio histórico, permitindo que as novas gerações conheçam e apreciem a evolução automotiva ao longo dos anos.

Além do valor cultural, o evento movimenta a economia local, fortalecendo o comércio, a rede hoteleira e o setor de alimentação, gerando emprego e renda para os munícipes durante o período de sua realização. Com a oficialização do mês de julho como o “Mês do Encontro de Carros Antigos”, o município passa a dispor de maior segurança jurídica e reconhecimento institucional para apoiar a realização e divulgação do evento, ampliando o seu alcance e solidificando-o como atração turística regional.

Portanto, a aprovação deste projeto representa um investimento na cultura, no turismo, na economia e no fortalecimento da identidade do município de Ibitinga-SP, garantindo a continuidade de um evento que já faz parte da vida da população e que contribui para o desenvolvimento local de maneira sustentável.

Nesse ano de 2025, chegamos na edição de número 14 (quatorze).

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Ibitinga, 01 de setembro de 2025.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**